



**APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000  
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001  
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001  
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001  
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004  
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002  
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006  
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002  
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004  
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74  
.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

## ANEXO I

### OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício 033/2025

João Monlevade/MG, 11 de julho de 2025.

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Fomento 09/2025 – 4<sup>a</sup> parcela

Prezada Sr<sup>a</sup>,

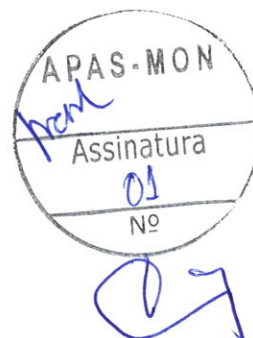
Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Virgínia Lima Pires  
Presidente da APAS-MON

Presidente da OSC



Recebido em : 11 / 07 / 25  
14h25min

Responsável: Bilhan



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

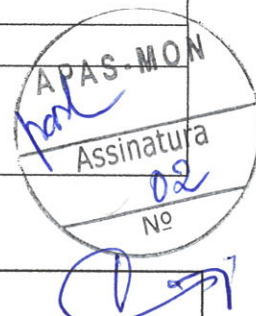
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OSC PARCEIRA            | APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CNPJ                    | 04.280580/0001-79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| OBJETO DA PARCERIA      | O presente Termo de Fomento tem objeto A parceria tem por objetivo aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, recursos essenciais para garantir o adequado funcionamento da OSC e viabilizar a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região, conforme detalhado no plano de trabalho. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO     | 01/06/2025 a 30/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| TIPO DE PARCERIA        | TERMO DE FOMENTO 09/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| VALOR TOTAL DA PARCERIA | R\$ 52.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS     | PARCELA: 4ª (quarta)<br>R\$ 2.200,00 – repasse em 02/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



#### 1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

##### – Objetivo Geral: (Conforme consta no ITEM 2 do Plano de Trabalho)

A parceria tem como objetivo aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, recursos essenciais para garantir o adequado funcionamento da OSC e viabilizar a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região.

##### – Objetivos específicos: (Conforme consta no ITEM 7 do Plano de Trabalho)

**-Acolher e Orientar Surdos e Deficientes Auditivos e suas Famílias:** Realizar o acolhimento e orientação de forma personalizada, alinhando as ações de apoio às necessidades específicas de cada indivíduo e família, como estabelecido na missão da APASMON.

**-Fortalecer os Serviços Sociais Específicos:** Expandir e fortalecer a atuação nos serviços de assistência social, saúde auditiva, psicologia e fonoaudiologia, com o objetivo de fornecer suporte contínuo e especializado, que atenda às necessidades diárias do público surdo e deficiente auditivo.

**-Garantir a capacitação profissional e a inserção no mercado de trabalho,** atendendo um dos pilares centrais da missão da APASMON.

Estes objetivos visam não apenas a melhoria do atendimento, mas também a criação de uma estrutura organizacional sólida com a contratação de profissionais qualificados para garantir o atendimento contínuo e eficaz à comunidade surda e deficiente auditiva, promovendo a inclusão social, educacional e profissional.



**APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

## 2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

| META/OBJETIVO                                                                                                                                                                                         | QUANTIDADE PREVISTA      | NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS | CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS<br>(x)sim ( ) não<br>Parcialmente | JUSTIFICATIVA<br>(QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 1-Orientar e dar suporte aos surdos e/ou deficientes auditivos e suas famílias por meio de atendimento social garantindo o direito a uma assistência social especializada.                            | 10 pessoas               | 12 pessoas                  | Sim                                                                 |                                                             |
| 2- Incrementar a eficiência operacional e administrativa da APASMON, garantindo mais agilidade na execução das atividades diárias, como o gerenciamento de documentos e atendimento ao público da OSC | Toda a comunidade da OSC | 157 pessoas                 | Sim                                                                 |                                                             |
| 3- Garantir a higiene adequada das instalações da APASMON, proporcionando um ambiente limpo e seguro para todos os atendidos e funcionários da OSC.                                                   | Toda a comunidade da OSC |                             | Sim                                                                 |                                                             |



*[Handwritten signature]*



APAS - MON

**Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

### 3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

| META/OBJETIVO                                                                                                                                                                                         | MEIOS DE REALIZAÇÃO                                                                                                                                          | DATAS PREVISTAS | DATAS CUMPRIDAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 1-Orientar e dar suporte aos surdos e/ou deficientes auditivos e suas famílias por meio de atendimento social garantindo o direito a uma assistência social especializada.                            | -Contratação de Assistente Social para atendimento do público alvo na sede da OSC com carga horária de 06 (seis) horas/semanais                              | junho /2025     | junho /2025     |
| 2- Incrementar a eficiência operacional e administrativa da APASMON, garantindo mais agilidade na execução das atividades diárias, como o gerenciamento de documentos e atendimento ao público da OSC | -Contratação de um auxiliar administrativo, que contribuirá para a organização interna da OSC e atendimento ao público, com carga horária de 20h/semanais    | junho /2025     | junho /2025     |
| 3- Garantir a higiene adequada das instalações da APASMON, proporcionando um ambiente limpo e seguro para todos os atendidos e funcionários da OSC.                                                   | -Contratação de uma auxiliar de serviços gerais para garantir a higienização regular das instalações da OSC, sendo a carga horária de 04 (quatro) vezes/mês. | junho /2025     | junho /2025     |



*[Handwritten signature]*



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

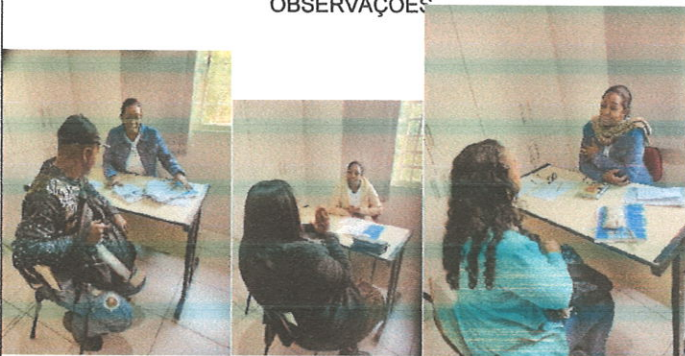
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

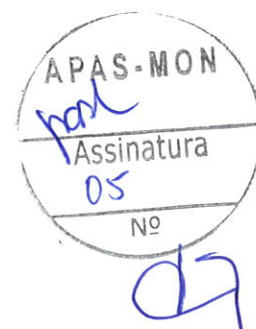
#### 4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

| DATA/ LOCALIZAÇÃO                  | OBSERVAÇÕES                                                                          |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/06/2025 a 30/06/2025            |                                                                                      |
| Assistente Social                  |    |
| Auxiliar Administrativo/Financeiro |  |
| Auxiliar de Serviços Gerais        |  |

*Paul*  
João Monlevade, 11 de julho de 2025.  
Neide das Graças Alexandre Silva

Responsável pela Prestação de Contas  
Neide das Graças Alexandre Silva - CPF:250.228496-15

*Virginia*  
Presidente da APAS-MON  
Presidente da APAS-MON  
Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

## PROTOCOLO DE ATENDIMENTO GERAL

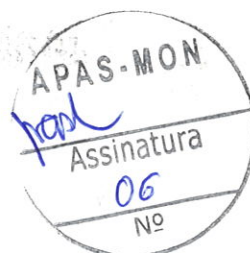
### LISTA DE ATENDIMENTOS

LIVRO Nº 2

JUNHO/2025

ATENDIMENTOS: 157

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| 04 280 580 0001-79                                                             |
| Associação de Pais e Amigos dos<br>Surdos de Monlevade e Região                |
| Rua Oga Demétrio, 17<br>Mangabeiras - CEP 35.930-192<br>João Monlevade - M. G. |



06

|                                  |            |            |
|----------------------------------|------------|------------|
| x Guilherme do E Oliveira        | 999086168  | 02/06/2025 |
| Regina Pedro Paulo               | 985183266  | 02/06/2025 |
| Shirley Pauline P. Guedes        | 989150951  | 02/06/2025 |
| Elis Jais Gomes Coelho           | 997409190  | 02/06/2025 |
| M. S. M. M. M.                   | 982114340  | 02/06/2025 |
| x Shirley Katiane Gandra         | 97317.2443 | 02/06/2025 |
| x Shirley Araújo                 | 99140.5047 | 02/06/2025 |
| Brochay                          | 99654283   | 02/06/2025 |
| Maria Henrique dos Anjos         | —          | 02/06/2025 |
| Maria Aparecida da Costa Souza   | 99350275   | 02/06/2025 |
| Maria Veiros de Moura            | 995593064  | 02/06/2025 |
| Maria Alise Guedes               | 975149119  | 03/06/2025 |
| x Shirley Pauline P. Guedes      | 989150951  | 03/06/2025 |
| Osni Jose Espindola              | 98659.8270 | 03/06/2025 |
| Marcilene Silva                  | 987838874  | 03/06/2025 |
| Brochay                          | 99654283   | 03/06/2025 |
| Denise de Fatima Reis            | 99173.2852 | 03/06/2025 |
| Vanete S. A. O.                  | 9.89462559 | 03/06/2025 |
| Antonia Mantem L. Oliveira       | 99595.9713 | 03/06/2025 |
| Maria José de Jesus              | 98538.6103 | 03/06/2025 |
| João Cristiano da Silva          | 985518883  | 03/06/2025 |
| x Joice Maria dos Santos Lacerda | 983090920  | 04/06/2025 |
| Maria Celeste Moreira            | 97744324   | 04/06/2025 |
| Roberto Gerardo Ribeiro Costa    | 99477.2257 | 04/06/2025 |
| x Maria José                     | 998193950  | 04/06/2025 |
| Raquel Gomes Ribeiro             | 998495237  | 07/06/2025 |
| x Guilherme do E Oliveira        | 999086168  | 05/06/2025 |
| Regina Pedro Paulo               | 985183266  | 05/06/2025 |
| Vanete de Fatima                 | 94208014   | 05.5.2025  |
| Maria Aparecida Costa            | 99940529   | 9.6.25     |
| Elis Jais Gomes Coelho           | 99740.9190 | 05/06/25   |
| Maria Aparecida Costa            | 982462398  | 8.6.25     |
| Brochay                          | 99654283   | 06/06/2025 |

APAS-MON  
Assinatura  
No 08

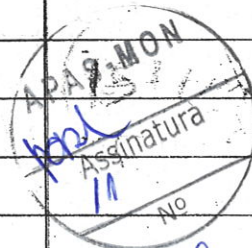
|                                   |            |          |
|-----------------------------------|------------|----------|
| Blachar                           | 99654283   | 06/06/25 |
| Odair José Espíndola              | 98659-8210 | 06/06/25 |
| Maria Aparecida Guimarães         | 9944.5756  | 06/06/25 |
| + Cabo Leo Souza                  | 97152.6668 | 06/06/25 |
| Francisco de Paula                | 994389723  | 07-06-25 |
| Bruno Galil Paulo                 | 991157486  | 09/06/25 |
| Nadir LBS                         | 99115.7420 | 09/06/25 |
| Márcia Rosa da Silva              | 987838874  | 09/06/25 |
| Elizandro Gomes Caldeira          | 987409190  | 09/06/25 |
| Rogério Pedro Paulo               | 985183266  | 09/06/25 |
| Adriana                           | 982114340  | 10/06/25 |
| Charles Cristian dos Reis         | 985518883  | 10/06/25 |
| Maria José de Jesus               | 98538.6103 | 10-06-25 |
| Flávia Lúcia dos Santos           | 99162-7652 | 10-06-25 |
| Shirley Maria Reis Paula Guedes   | 989150951  | 10/06/25 |
| Gertrudes de Jesus Rosa           | 984906617  | 10/06/25 |
| Angela Geralda Rodrigues Martins  | 9870-3549  | 10/06/25 |
| Vanda Geralda A. Silva            | 98946-2551 | 10/06/25 |
| Geraldo                           | -          | 10/06/25 |
| Vanessa Gomes Martins Albuquerque | 99249840   | 10/06/25 |
| Vanessa Albuquerque               | 995627499  | 10/06/25 |
| Engenheiro Leônidas A. Silva      | 9991484253 | 10/06/25 |
| Carla Ingrid Zibulins             | 98679.6670 | 10.06.25 |
| Mariagore                         | 97575.5322 | 10.06.25 |
| Alcides da Silva                  | 983501687  | 10-06-25 |
| Edson Damasceno                   | 985055821  | 10-06-25 |
| Francisco de Paula                | 994589723  | 10-06-25 |
| Alcides da Silva                  | 998479986  | 10.06.25 |
| Aparecida Maria dos Santos        | 991099170  | 11/06/25 |
| + Rita de Cássia Fandella         | 98871.9531 | 11/06/25 |
| Antônio da Silva                  | 97320.0761 | 11/06/25 |
| Maria dos Reis da Silva           | 97320.0761 | 11/06/25 |
| Fabiano G. Ribeiro Costa          | 99479-2257 | 11/06/25 |
| Raquel Lora Ramo Ribeiro          | 998195237  | 11/06/25 |
| Marcia Aparecida dos              | 99966.7327 | 11/06/25 |

|                                   |             |            |
|-----------------------------------|-------------|------------|
| * Maria José                      | 97575-5322  | 11-06-25   |
| * José Roberto Machado            | 97519-5511  | 11-06-25   |
| Esola Venute Martins              | 92218789    | 12-06-25   |
| Maria de Fátima Inade             | 994190804   | 12-06-25   |
| Jana Valéria S. Bento Correia     | 986372959   | 12/06/25   |
| Milda Aparecida Castano           | 9941300529  | 12/06/25   |
| Osmin José Espinola               | 98659-8270  | 12/08/25   |
| * Maria José                      | 98283-9442  |            |
| Sara Lavaris O. Vasconcellos      | 984849287   | 13/06/25   |
| Erneste Gomes Martins Albuquerque | 992247940   | 13/06/25   |
| Terezinha Valentim de Azevedo     | 97181-6491  | 13/06/25   |
| José Roberto Machado              | 97519-5511  | 13/06/25   |
| Maria Aparecida Lício             | 99466-7327  | 16/06/25   |
| Francisco de Assis                | 994589783   | 16/06/25   |
| Charles Cristian da Silva         | 98651-888   | 16/06/25   |
| Raquel Lima Romero Ribeiro        | 998495237   | 16/06/25   |
| <del>Jose</del>                   | 99152-5867  | 16/06/25   |
| Oliver José Gomes Coelho          | 97152-6668  | 17/06/25   |
| Aparecida Alex Paula Yarneck      | 987350951   | 17/06/25   |
| Wesley (Guilherme) Wernick        | 989234056   | 17/06/25   |
| Shirley Mestri de Azevedo         | 989150951   | 17/06/25   |
| Redingy Mendes da Silva           | 975024407   | 17-06-25   |
| Guarany Gordiano Moreira          | 988624124   | 17-06-2025 |
| Márcia Rosa da Silva              | 987838874   | 17-06-2025 |
| Osmin José Espinola               | 98659-8270  | 17-06-25   |
| Francisco W. Wernick              | 994389783   | 17-06-25   |
| * Regina Lilia Naura              | 986948448   | 18-06-25   |
| + Gisliana E. da Rocha            | 992753192   | 18/06/25   |
| + Conceição Maria dos Prazeres    | —           | 18/06/25   |
| * Hugo Romão                      | 95531867483 | 18/06/25   |
| * Ariê Alves Brito                | 3252-2373   | 18/06/25   |
| Valmir da Conceição Gomes Alves   | 38529393    | 18/06/25   |
|                                   |             | 18/06/25   |



|                                  |              |          |
|----------------------------------|--------------|----------|
| Eza Venute Martins               | 92218789     | 26/6/25  |
| Ina Valeria S Bento Correia      | 986372959    | 26/06/25 |
| Milda Aparecida Catão            | 994300529    | 26/06/25 |
| FLAVIANA CRISTIANA GONCALVES     | 986711300    | 26/06/25 |
| Gleidineo Oliveira dos Santos J. | 997448928    | 26/06/25 |
| Osair José ESPINOLA              | 986598270    | 26/06/25 |
| Suliana Mendonça da Cunha        | 986983724    | 26/06/25 |
| Carolina Alves Costa             | 986788756    | 27/06/25 |
| Domilson Veriãmeio               | 98565-5821   | 27.06.25 |
| Amorim Ricardo Gomes             | 98476-9997   | 30/06/25 |
| Antônia de Fátima Cirilo         | 9.73647079   | 30/06/25 |
| + Maria Valéria da Costa Silva   | 9.86306398   | 30/06/25 |
| Walterin Fernandes               | 31.973383/86 | 30/06/25 |
| Claudia Costa                    | 995369908    | 30/06/25 |
| Alessandra Fernandes Mendes      | 98781-5553   | 30/06/25 |
| Manoel Costa Assunções           | 982521091    | 30/06/25 |
| Gugliane Cristina Nunes          | 989336851    | 30/06/25 |
| Eustaquio da Noeiz               | 971675929    | 30/06/25 |
| Raquel Lana R Ribeiro            | 99849537     | 30/06/25 |
| Eza Venute Martins               | 92218789     | 30/06/25 |
| Ilona de S. Durães               | 999046164    | 30/06/25 |
| Shirley M. Guedes                | 989150951    | 30/06/25 |
| <del>Elaine</del>                | 994300529    | 30/06/25 |

04 280 580 0001-79

Associação de Pais e Professores dos  
Bairros da Montevade e Reg.Rua Olga Damatira, 17,  
Montevade e Reg. 35300-102  
Júlia Montevade M G



**APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

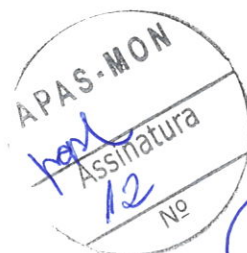
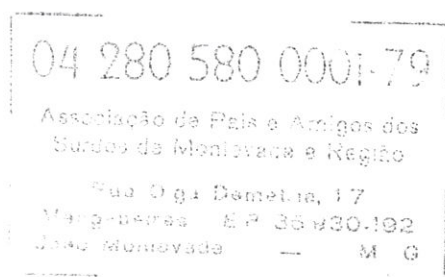
- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

### ANEXO III

#### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – REF

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OSC PARCEIRA            | APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CNPJ                    | 04.280580/0001-79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| OBJETO DA PARCERIA      | O presente Termo de Fomento tem objeto A parceria tem por objetivo aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, recursos essenciais para garantir o adequado funcionamento da OSC e viabilizar a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região, conforme detalhado no plano de trabalho. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO     | 06/06/2025 a 04/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| TIPO DE PARCERIA        | TERMO DE FOMENTO 09/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| VALOR TOTAL DA PARCERIA | R\$ 52.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS     | PARCELA: 4ª (terceira)<br>R\$ 2.200,00 – repasse em 02/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

 **Escritório de Contabilidade Líder Ltda.**  
**Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar**  
**CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG**  
**Tel.: (31) 3852-3355**  
**Empresa Contábil - CRC: 4623**  
**CNPJ: 16.893.117/0001-81**







**APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

Rua Olga Demétria, nº 17 – Bairro Mangabeiras – João Monlevade – MG – Telefone (31) 3852-8788

## 1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

Anexar todos os extratos Bancários desde o primeiro depósito do recurso financeiro realizado pelo município.



**Escritório de Contabilidade Líder Ltda.**

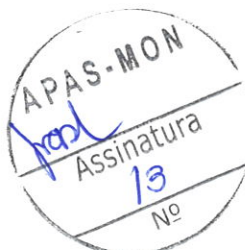
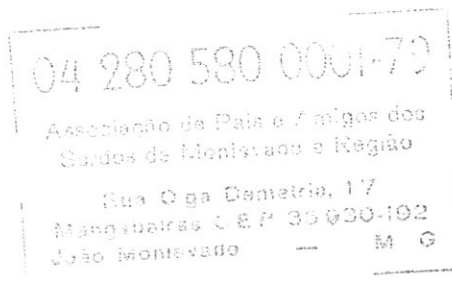
**Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar**

**CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG**

**Tel.: (31) 3852-3355**

**Empresa Contábil - CRC:4623**

**CNPJ: 16.893.117/0001-81**



☐ Visualizar Pix agrupados



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3310409113016261  
04/07/2025 09:28:19

### Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 62944-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

| Dt. balancete                   | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                          | Documento           | Valor R\$  | Saldo      |
|---------------------------------|---------------|------------|-------|------------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 05/06/2025                      |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                 |                     |            | 0,00 C     |
| 02/07/2025                      |               | 2220       | 99015 | 870 Transferência recebida         | 552.220.000.031.721 | 2.200,00 C | -          |
|                                 |               |            |       | 02/07 16:35 PM JOAO MONLEVADE -IPV |                     |            |            |
| 02/07/2025                      |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT          | 1.972               | 2.200,00 D | 0,00 C     |
|                                 |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático       |                     |            |            |
| 04/07/2025                      |               | 0000       | 00000 | 999 SAL D O                        |                     |            | 0,00 C     |
| Invest. Resgate Autom.          |               |            |       |                                    |                     |            | 2.200,29 C |
| Saldo                           |               |            |       |                                    |                     |            | 2.200,29 C |
| Juros *                         |               |            |       |                                    |                     |            | 0,00       |
| Data de Debito de Juros         |               |            |       |                                    |                     |            | 31/07/2025 |
| IOF *                           |               |            |       |                                    |                     |            | 0,00       |
| Data de Debito de IOF           |               |            |       |                                    |                     |            | 01/08/2025 |
| Saldo de fundos de investimento |               |            |       |                                    |                     |            |            |
| BB RF CP Automático             |               |            |       |                                    |                     |            | 2.202,07   |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.



Handwritten signature in blue ink.



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3370410356404721  
04/07/2025 10:38:51

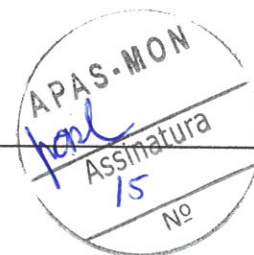
### Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 62944-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

| Dt. balancete                   | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                              | Documento           | Valor R\$  | Saldo      |
|---------------------------------|---------------|------------|-------|----------------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 05/06/2025                      |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                     |                     |            | 0,00 C     |
| 02/07/2025                      |               | 2220       | 99015 | 870 Transferência recebida             | 552.220.000.031.721 | 2.200,00 C |            |
|                                 |               |            |       | 02/07 16:35 PM JOAO MONLEVADE -IPV     |                     |            |            |
| 02/07/2025                      |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT              | 1.972               | 2.200,00 D | 0,00 C     |
|                                 |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático           |                     |            |            |
| 04/07/2025                      |               | 2220       | 02220 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 70.401              | 600,00 D   |            |
|                                 |               |            |       | 104 0607 06414260622 EUNICE APARECIDA  |                     |            |            |
| 04/07/2025                      |               | 2220       | 02220 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 70.402              | 800,00 D   |            |
|                                 |               |            |       | 104 0607 03922622666 FABIOLA MARTINS S |                     |            |            |
| 04/07/2025                      |               | 2220       | 02220 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv          | 70.403              | 800,00 D   |            |
|                                 |               |            |       | 260 0001 052908988000195 52.908.988 VA |                     |            |            |
| 04/07/2025                      |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                          |                     |            | 2.200,00 D |
| Invest. Resgate Autom.          |               |            |       |                                        |                     |            | 2.200,29 C |
| Saldo                           |               |            |       |                                        |                     |            | 0,29 C     |
| Juros *                         |               |            |       |                                        |                     |            | 0,00       |
| Data de Debito de Juros         |               |            |       |                                        |                     |            | 31/07/2025 |
| IOF *                           |               |            |       |                                        |                     |            | 0,00       |
| Data de Debito de IOF           |               |            |       |                                        |                     |            | 01/08/2025 |
| Saldo de fundos de investimento |               |            |       |                                        |                     |            |            |
| BB RF CP Automático             |               |            |       |                                        |                     |            | 2.202,07   |

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.





**APAS - MON** Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000  
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001  
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001  
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001  
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004  
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002  
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006  
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002  
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004  
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74  
.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social  
Rua Olga Demétria, nº 17 – Bairro Mangabeiras – João Monlevade – MG – Telefone (31) 3852-8788

## 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

| DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA                    |                                                           |              |            |                                                                       |             |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|
| TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025<br>PERÍODO de 06/06/2025 a 04/07/2025 |                                                           |              |            |                                                                       |             |
| RECEITA                                                           |                                                           |              | DESPESA    |                                                                       |             |
| DATA                                                              | HISTÓRICO                                                 | VALOR        | DATA       | HISTÓRICO                                                             | VALOR       |
|                                                                   | <input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR                   | R\$ 0,00     |            |                                                                       |             |
| 02/07/2025                                                        | <input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | R\$ 2.200,00 |            |                                                                       |             |
|                                                                   | <input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)    |              |            | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)    |             |
|                                                                   | <input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)       |              |            | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)    |             |
|                                                                   |                                                           |              | 04/07/2025 | <input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7) | R\$2.200,00 |
|                                                                   |                                                           |              |            | <input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)                |             |
| 04/07/2025                                                        | TOTAL DE RECEITAS                                         | R\$ 2.200,00 | 04/07/2025 | TOTAL DE DESPESAS                                                     | R\$2.200,00 |
| -                                                                 |                                                           | -            | 04/07/2025 | SALDO                                                                 | R\$ 0,00    |

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.

- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

**Escritório de Contabilidade Líder Ltda.**  
Rua FERNÃO DIAS, nº 303 - 5º Andar

CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG

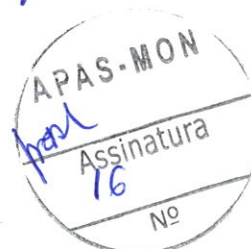
Tel.: (31) 3852-3355

**Empresa Contábil - CRC: 4623**

CNPJ: 16.930.017/0001-81

Virgínia Lima Pires  
Presidente da APAS - MON

Presidente da OSC



Handwritten signature and initials.



**APAS - MON** Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região  
CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000  
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001  
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001  
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001  
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004  
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002  
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006  
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002  
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004  
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74  
.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social  
Rua Olga Demétria, nº 17 – Bairro Mangabeiras – João Monlevade – MG – Telefone (31) 3852-8788

## 7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

| DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS       |                                   |                                   |                           |           |          |                       |                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-----------|----------|-----------------------|-----------------------|
| ITEM                                                       | PRESTADOR DE SERVIÇO              | DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO | COMPROVANTES DAS DESPESAS |           |          | COMPROVANTE PAGAMENTO |                       |
|                                                            |                                   |                                   | DOCUMENTO FISCAL          | Nº        | DATA     | VALOR EM R\$          | DATA DA TRANSF. ELET. |
| 01                                                         | EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | NOTA FISCAL               | 1484/2025 | 01/07/25 | 600,00                | 04/07/2025            |
| 02                                                         | FABIOLA MARTINS SANTOS            | ASSISTENTE SOCIAL                 | NOTA FISCAL               | 1497/2025 | 02/07/25 | 800,00                | 04/07/2025            |
| 03                                                         | VANETE APARECIDA GOMES            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO           | NOTA FISCAL               | 19        | 30/06/25 | 800,00                | 04/07/2025            |
| TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS |                                   |                                   |                           |           |          | R\$ 2.200,00          |                       |

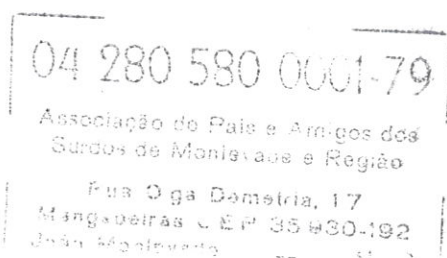
João Monlevade, 11 de julho de 2025.

  
Neide das Graças Alexandre Silva  
Coordenadora Geral

Neide das Graças Alexandre Silva – CPF 250.228.496-15  
Responsável pela Prestação de Contas

  
Virgínia Lima Pires  
Presidente da APAS-MON  
VIRGINIA LIMA PIRES – CPF 328.083726-04  
Presidente da APAS-MON  
(Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região)

  
Escritório de Contabilidade Líder Ltda.  
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar  
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG  
Tel.: (31) 3852-3355  
Empresa Contábil - CRC: 4623  
CNPJ: 16.893.117/0001-81





Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/06/2025 a 30/06/2025 TF: 09/2025

|                                                                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empregador (a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO |                          |
| Nome: APAS-MON                                                              | CNPJ: 04.280.580.0001/79 |

|                                         |                                                                          |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Prestador:                              |                                                                          |
| Nome: EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA | CPF: 064.142.606-22                                                      |
| Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS      | SEGUNDA FEIRA – 07:00 horas às 11:00 horas<br>12:00 horas às 16:00 horas |

| Dia | Entrada | Início do Intervalo | Fim do Intervalo | Saída | Hora Extra | Assinatura do prestador    |
|-----|---------|---------------------|------------------|-------|------------|----------------------------|
| 2   | 6:50    | 12:00               | 13:00            | 15:50 |            | Eunice ap da Silva Miranda |
| 3   |         |                     |                  |       |            |                            |
| 4   |         |                     |                  |       |            |                            |
| 5   |         |                     |                  |       |            |                            |
| 6   |         |                     |                  |       |            |                            |
| 9   | 6:50    | 12:00               | 13:00            | 15:50 |            | Eunice ap da Silva Miranda |
| 10  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 11  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 12  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 13  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 16  | 6:55    | 12:00               | 13:00            | 15:55 |            | Eunice ap da Silva Miranda |
| 17  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 18  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 20  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 23  | 6:55    | 12:00               | 13:00            | 15:55 |            | Eunice ap da Silva Miranda |
| 24  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 25  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 26  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 27  |         |                     |                  |       |            |                            |
| 30  |         |                     |                  |       |            |                            |

Assinatura  
18  
No



## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 62944-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

## Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE  
Conta corrente (com DV) 8667019940  
CPF 064.142.606-22  
Nome favorecido EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 70.401  
Valor 600,00  
Destinação 0  
Data transferência 04/07/2025

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 02AB44EB6534DC09

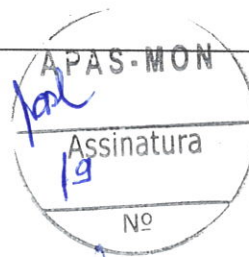
Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES  
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

04/07/2025 09:38:14

04/07/2025 09:46:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO**

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337 , NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

01/07/2025 15:54

Emitido Por :

CINTIA HELENA ANGELO

**Nota Fiscal Avulsa 1484/2025**

|                                            |                                             |                                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Data de Emissão</b><br>01/07/2025 15:54 | <b>Período de Competência</b><br>7/2025     | <b>Natureza da Operação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Recolhimento</b><br>Não Retido  | <b>Reg. Especial Tributação</b><br>Autônomo | <b>Código Validação</b><br>8cf3984a   |

**PRESTADOR**

|                                                                                                         |                                |                                |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b><br>EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA                                                |                                |                                | <b>CPF/CNPJ</b><br>064.142.606-22         |
| <b>Inscrição Municipal</b><br>4220                                                                      | <b>Fone/Fax</b><br>31983886299 | <b>Simples Nacional</b><br>Não | <b>E-mail</b><br>ronielisonsilva33@gmail. |
| <b>Endereço</b><br>Rua - SAO JOAO JANUARIO - Nº 118 - ENESTINA GRACIANA - João Monlevade 35981-081 - MG |                                |                                |                                           |

**TOMADOR**

|                                                                                       |                                  |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b><br>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO   |                                  | <b>CPF/CNPJ</b><br>04.280.580/0001-79       |
| <b>Inscrição Municipal</b><br>0000110523                                              | <b>Fone/Fax</b><br>(31)3852-8788 | <b>E-mail</b><br>dfiscal.lider@yahoo.com.br |
| <b>Endereço</b><br>Rua OLGA DEMETRIO, 17 - MANGABEIRAS - João Monlevade - MG 35930192 |                                  |                                             |

**SERVIÇO**

|                              |                                                                                                     |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cód. Serviço</b><br>17.05 | <b>Serviço</b><br>Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

**OBSERVAÇÃO****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

| Unidade | Descrição                                         | Quantidade | Valor Unitário | Valor | Base de Cálculo |
|---------|---------------------------------------------------|------------|----------------|-------|-----------------|
| UN      | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE JUNHO/2025 | 1,00       | 600,00         | 0,00  | 600,00          |

**VALORES**

|                                           |                                   |                                      |                              |                               |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <b>Valores dos Serviços</b><br>R\$ 600,00 | <b>Deduções (R\$)</b><br>R\$ 0,00 | <b>Base de Cálculo</b><br>R\$ 600,00 | <b>Alíquota (%)</b><br>3.00% | <b>ISS (R\$)</b><br>R\$ 18,00 |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

|                                |                               |                               |                             |                                    |                                          |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>SENAT (R\$)</b><br>R\$ 0,00 | <b>SEST (R\$)</b><br>R\$ 0,00 | <b>INSS (R\$)</b><br>R\$ 0,00 | <b>IR (R\$)</b><br>R\$ 0,00 | <b>Valor Líquido</b><br>R\$ 600,00 | <b>Valor Total da Nota</b><br>R\$ 600,00 |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|

OUTRAS INFORMAÇÕES



|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                           |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE</b><br>RUA GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS JOÃO MONLEVADE - MG CEP.: 35930-027<br>EMAIL : TEL. FIXO : (31)3859-2500 |                                          |                                           | <b>DAM</b>                                                                          |
| <b>Código Febraban:</b><br>2285                                                                                                                                                                                                                    | <b>Ano do DAM:</b><br>2025               | <b>Controle Parcela:</b><br>00001829432   | <b>Parcela:</b><br>Única                                                            |
| <b>Processo</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Data Emissão:</b><br>01/07/2025 03:54 | <b>Vencimento Original:</b><br>20/08/2025 | <b>Data Vencimento:</b><br>20/08/2025                                               |
| <b>Identificação do Contribuinte:</b><br>EUNICE APARECIDA DA SILVA MIRANDA<br>CPF / CNPJ : 064.142.606-22<br>Rua SAO JOAO JANUARIO, 118 CASA - ENESTINA GRACIANA - João Monlevade - MG CEP.: 35981-081<br>INSCRIÇÃO: 4220 - - -                    |                                          |                                           |  |
| <b>Endereço Correspondência:</b><br>Rua SAO JOAO JANUARIO, 118 CASA - ENESTINA GRACIANA - João Monlevade - MG CEP.: 35981-081                                                                                                                      |                                          |                                           |                                                                                     |
| <b>Informações Adicionais : ISS Mensal</b>                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                           |                                                                                     |
| <b>Instruções:</b> Aceitamos pagamentos do DAM somente nos seguintes bancos: Sicoob, Credmep, Banco do Brasil, Caixa, Mercantil, Bradesco e Santander.                                                                                             |                                          |                                           |                                                                                     |
| <b>OBS:</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                           |                                                                                     |
| <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                           |                                                                                     |
| <b>Discriminação da Cobrança</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                                           |                                                                                     |
| <b>TRIBUTO</b>                                                                                                                                                                                                                                     | <b>VALOR</b>                             | <b>DESCONTO</b>                           | <b>VALOR DESC</b>                                                                   |
| GUIAS ART. 449, XVIII, b                                                                                                                                                                                                                           | 12,12                                    | 0,00                                      | 12,12                                                                               |
| ISSQN MENSAL                                                                                                                                                                                                                                       | 18,00                                    | 0,00                                      | 18,00                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$30,12</b>                          | <b>R\$0,00</b>                            | <b>R\$30,12</b>                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                           | <b>Valor Origem:</b><br>30,12                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                           | <b>Multa:</b><br>0,00                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                           | <b>Juros:</b><br>0,00                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                           | <b>Correção:</b><br>0,00                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                           | <b>Desconto:</b><br>0,00                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                           | <b>Valor Total</b><br><b>R\$ 30,12</b>                                              |

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

+Milionária: sorteios quartas e sábados!

182-469353804-2

01/JUL/2025 HORA DF 16:01:20

LOT. 11.001690-4 TERM 01037

LOCALIDADE: JOAO MONLEVADE

AG. VINCULADA: 0607

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE JOAO MONLEVADE-MG

VALOR DO PAGAMENTO: 30,12

816800000001 301222852024

508200000000 000018294322

182-469353804-2

VIA DO BANCO



*[Handwritten signature]*



# Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/06/2025 a 30/06/2025

TF: 09/2025

|                                                                             |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Empregador (a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO |                         |
| Nome: APAS-MON                                                              | CNPJ:04.280.580.0001/79 |

|                              |                                                      |
|------------------------------|------------------------------------------------------|
| Prestador:                   |                                                      |
| Nome: FABIOLA MARTINS SANTOS | CPF: 039.226.226-66                                  |
|                              | CRESS/MG 30688 – CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL |
|                              | 06 HORAS SEMANAIS                                    |

| Dia | Entrada | Início do Intervalo | Fim do Intervalo | Saída | Hora Extra | Assinatura do prestador |
|-----|---------|---------------------|------------------|-------|------------|-------------------------|
| 2   | 7:03    |                     |                  | 11:01 |            | Fabiola Martins Santos  |
| 3   | 7:05    |                     |                  | 11:02 |            | Fabiola Martins Santos  |
| 4   |         |                     |                  |       |            |                         |
| 5   |         |                     |                  |       |            |                         |
| 6   |         |                     |                  |       |            |                         |
| 9   |         |                     |                  |       |            |                         |
| 10  | 7:02    |                     |                  | 11:03 |            | Fabiola Martins Santos  |
| 11  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 12  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 13  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 16  | 7:03    |                     |                  | 11:04 |            | Fabiola Martins Santos  |
| 17  | 7:04    |                     |                  | 11:03 |            | Fabiola Martins Santos  |
| 18  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 20  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 23  | 7:02    |                     |                  | 11:05 |            | Fabiola Martins Santos  |
| 24  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 25  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 26  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 27  |         |                     |                  |       |            |                         |
| 30  |         |                     |                  |       |            |                         |

Fabiola Martins Santos  
Assistente Social  
CRESS/MG 30688  
039.226.226-66





## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 62944-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

## Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE  
Conta corrente (com DV) 483593  
CPF 039.226.226-66  
Nome favorecido FABIOLA MARTINS SANTOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 70.402  
Valor 800,00  
Destinação 0  
Data transferência 04/07/2025  
"C" - CPF/CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 5A533B53C0B342D7

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES  
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

04/07/2025 09:39:25

04/07/2025 09:49:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO**

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337 , NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

02/07/2025 13:30

Emitido Por :

CINTIA HELENA ANGELO

**Nota Fiscal Avulsa 1497/2025**

|                                            |                                             |                                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Data de Emissão</b><br>02/07/2025 13:30 | <b>Período de Competência</b><br>7/2025     | <b>Natureza da Operação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Recolhimento</b><br>Não Retido  | <b>Reg. Especial Tributação</b><br>Autônomo | <b>Código Validação</b><br>d551379b   |

**PRESTADOR**

|                                                                                              |                               |                                   |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Razão Social</b><br>FABIOLA MARTINS SANTOS                                                |                               | <b>CPF/CNPJ</b><br>039.226.226-66 |                                         |
| <b>Inscrição Municipal</b><br>4198                                                           | <b>Fone/Fax</b><br>3186573367 | <b>Simples Nacional</b><br>Não    | <b>E-mail</b><br>fabiolaseguranca@yahoo |
| <b>Endereço</b><br>Rua - NOVA YORK - Nº 1218 - NOVO CRUZEIRO - João Monlevade 35931-130 - MG |                               |                                   |                                         |

**TOMADOR**

|                                                                                       |                                  |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b><br>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO   |                                  | <b>CPF/CNPJ</b><br>04.280.580/0001-79       |
| <b>Inscrição Municipal</b><br>0000110523                                              | <b>Fone/Fax</b><br>(31)3852-8788 | <b>E-mail</b><br>dfiscal.lider@yahoo.com.br |
| <b>Endereço</b><br>Rua OLGA DEMETRIO, 17 - MANGABEIRAS - João Monlevade - MG 35930192 |                                  |                                             |

**SERVIÇO**

|                              |                                                   |
|------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Cód. Serviço</b><br>27.01 | <b>Serviço</b><br>Serviços de assistência social. |
|------------------------------|---------------------------------------------------|

**OBSERVAÇÃO****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

| Unidade | Descrição                                                                 | Quantidade | Valor Unitário | Valor | Base de Cálculo |
|---------|---------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------|-----------------|
| UN      | Serviços prestados de assistente social<br>Referente ao mês de junho/2025 | 1,00       | 800,00         | 0,00  | 800,00          |

**VALORES**

|                                            |                                   |                                      |                              |                                                                                |
|--------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Valores dos Serviços</b><br>R\$ 800,00  | <b>Deduções (R\$)</b><br>R\$ 0,00 | <b>Base de Cálculo</b><br>R\$ 800,00 | <b>Alíquota (%)</b><br>3.00% | <b>ISS (R\$)</b><br>R\$ 24,00                                                  |
| <b>DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b> |                                   |                                      |                              |                                                                                |
| <b>SENAT (R\$)</b><br>R\$ 0,00             | <b>SEST (R\$)</b><br>R\$ 0,00     | <b>INSS (R\$)</b><br>R\$ 0,00        | <b>IR (R\$)</b><br>R\$ 0,00  | <b>Valor Líquido</b><br>R\$ 800,00<br><b>Valor Total da Nota</b><br>R\$ 800,00 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Usuário: CINTIA HELENA ANGELO



02/07/2025 01:30 PM

|                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE</b><br>RUA GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS JOÃO MONLEVADE - MG CEP.: 35930-027<br>EMAIL : TEL. FIXO : (31)3859-2500 | <b>DAM</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

|                                 |                                          |                                           |                                       |
|---------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Código Febraban:</b><br>2285 | <b>Ano do DAM:</b><br>2025               | <b>Controle Parcela:</b><br>00001829618   | <b>Parcela:</b><br>Única              |
| <b>Processo</b>                 | <b>Data Emissão:</b><br>02/07/2025 01:30 | <b>Vencimento Original:</b><br>20/08/2025 | <b>Data Vencimento:</b><br>20/08/2025 |

|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Identificação do Contribuinte:</b><br>FABIOLA MARTINS SANTOS<br>CPF / CNPJ : 039.226.226-66<br>Rua NOVA YORK, 1218 - NOVO CRUZEIRO - João Monlevade - MG CEP.: 35931-130<br>INSCRIÇÃO: 4198 - - - |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço Correspondência:</b><br>Rua NOVA YORK, 1218 - NOVO CRUZEIRO - João Monlevade - MG CEP.: 35931-130 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| <b>Informações Adicionais : ISS Mensal</b> |
|--------------------------------------------|

|                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Instruções:</b> Aceitamos pagamentos do DAM somente nos seguintes bancos: Sicoob, Credmep, Banco do Brasil, Caixa, Mercantil, Bradesco e Santander. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|             |
|-------------|
| <b>OBS:</b> |
|-------------|

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b> |
|--------------------------------------|

| Discriminação da Cobrança |          |          |            | Valor Origem: |
|---------------------------|----------|----------|------------|---------------|
| TRIBUTOS                  | VALOR    | DESCONTO | VALOR DESC |               |
| ISS ART. 449, XVIII, b    | 12,12    | 0,00     | 12,12      | 36,12         |
| ISSQN MENSAL              | 24,00    | 0,00     | 24,00      | Multa:        |
|                           | R\$36,12 | R\$0,00  | R\$36,12   | 0,00          |
|                           |          |          |            | Juros:        |
|                           |          |          |            | 0,00          |
|                           |          |          |            | Correção:     |
|                           |          |          |            | 0,00          |
|                           |          |          |            | Desconto:     |
|                           |          |          |            | 0,00          |
|                           |          |          |            | Valor Total   |
|                           |          |          |            | R\$ 36,12     |

81660000000 3 36122285202 8 50820000000 0 00001829618 6

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

|                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                           |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Código Febraban:</b><br>2285                                                                                                                                                                      | <b>Exercício:</b><br>2025              | <b>Controle Parcela:</b><br>00001829618   | <b>Parcela:</b><br>Única              |
| <b>Processo</b>                                                                                                                                                                                      | <b>Data Emissão:</b><br>02/07/25 13:30 | <b>Vencimento Original:</b><br>20/08/2025 | <b>Data Vencimento:</b><br>20/08/2025 |
| <b>Identificação do contribuinte:</b><br>FABIOLA MARTINS SANTOS<br>CPF / CNPJ : 039.226.226-66<br>Rua NOVA YORK, 1218 - NOVO CRUZEIRO - João Monlevade - MG CEP.: 35931-130<br>INSCRIÇÃO: 4198 - - - |                                        |                                           | <b>Valor Total:</b><br>R\$ 36,12      |

81660000000 3 36122285202 8 50820000000 0 00001829618 6



07



Valor

**R\$ 36,12**

Data

**02/07/25**

13:58



**Operação realizada com sucesso!**

### Dados do Pagamento

Código de barras

**16600000003361222852028508200000000000018296186**

Conta de débito

**00607 | 1288 | 000769021815-7**

Convênio

**PM DE JOAO MONLEVADE**

Valor

**36,12**

Data de vencimento

**02/07/2025**

Data de débito

**02/07/2025**

Código da operação

**17851636**

Chave de segurança

**CNGAKWV06RMQP64T**



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101



APAS - MON

# Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL / AGENDA - PROJETO PSE

TERMO DE FOMENTO

11/03/2025

LEI 13.019/2014



| Paciente / Acolhimento                     | Idade      | Documento RG / CPF | Telefone     | Endereço                                                    | Data do Atendimento | Assinatura                          |
|--------------------------------------------|------------|--------------------|--------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|
| 1- Shirley Kechume<br>Gonçalves            | 43<br>anos | MG-11.780.533      | 97317.2443   | Rua: São João, n.34<br>Ribeirão, São Manuel                 | 02.06.2025          | Shirley Gondra                      |
| 2- Luciana Araújo Queiroz                  | 3<br>anos  | 190.397.266-35     | 99140.5042   | Rua: Gualdo Marques, 105 CS<br>Vila Comarca, São Manuel     | 02.06.2025          | Luciana Araújo                      |
| 3- Bonécio Rocha                           | 11<br>anos | MG-3.335.364       | 3199965-4285 | Rua: Anápolis, 443, Baldimada<br>São Manuel - MG            | 02.06.2025          | Bonécio Rocha                       |
| 4- Pamela Gabriela Albuquerque<br>Almeida  | 51<br>anos | MG-7.867.369       | 989416-2552  | Rua: Edmundo Jamnagin, 450<br>Bairro Monlevade - São Manuel | 02.06.2025          | Pamela Almeida                      |
| 5- Marcos Cristiano da<br>Silva            | 44<br>anos | MG-11.088.085      | 98551.8883   | Rua: João Paulo N. 142,<br>Bairro São João, São Manuel - MG | 02.06.2025          | Marcos Cristiano da Silva           |
| 6- Marcos Cristiano da<br>Silva            | 44<br>anos | MG-11.088.085      | 98551.8883   | Rua: João Paulo N. 142,<br>Bairro São João, São Manuel - MG | 02.06.2025          | Marcos Cristiano da Silva           |
| 7- Shurley Markland Paula<br>Guedes        | 54<br>anos | MG-092.455         | 99660.0015   | Rua: São Carlos, n. 23<br>Sede, São Manuel - MG             | 02.06.2025          | Shurley Markland Paula Guedes       |
| 8- Luciana Silva dos<br>Santos             | 50<br>anos | MG-6.891.781       | 9982.9245    | Rua: Rio Grande do Norte, 135<br>Sede, São Manuel - MG      | 02.06.2025          | Luciana Silva dos Santos            |
| 9- Marcia Aparecida dos<br>Santos          | 57<br>anos | 57.406.485-4       | 99466.1321   | Rua: Agamenon Araújo, 286 A<br>Zona Elétrica, São Manuel    | 16.06.2025          | Marcia Aparecida dos Santos         |
| 10- Gabriela Alessandra<br>de Paula Wanner | 33<br>anos | MG-14.636.174      | 98735.0851   | Rua: Ladislau, 209, Luziânia<br>Luziânia, São Manuel        | 17.06.2025          | Gabriela Alessandra de Paula Wanner |

Data: 23 / 06 / 25

Profissional: Gabriela Mendes Soares

CRESS: MG-30.688

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788

Assistente Social  
CRESSIMG 30688  
039.226.226-66



APAS - MON

# Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL / AGENDA - PROJETO PSE

TERMO DE FOMENTO

TF: 09/2025

LEI 13.019/2014

Assinatura  
Fabíola Martins Santos  
Assistente Social  
CRESS/MG 30688  
039.226.226-66

| Paciente / Acolhimento         | Idade   | Documento RG / CPF | Telefone  | Endereço                                                         | Data do Atendimento | Assinatura               |
|--------------------------------|---------|--------------------|-----------|------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 1- Inicial: Sorelma da Costa   | 54 anos | ME - 3.045.563     | 3851.1648 | Av. Américo Gonçalves 3470<br>Cidade: Celso José Monlevade       | 23.06.25            | Inicial: S. Costa        |
| 2- Inicial: Aparecida do Carmo | 57 anos | 57.406.425-4       | 9946.7321 | Rua Agostinho Martins 236-A<br>Cidade: Celso José Monlevade - MG | 23.06.25            | Maria Aparecida do Carmo |
| 3-                             |         |                    |           |                                                                  |                     |                          |
| 4-                             |         |                    |           |                                                                  |                     |                          |
| 5-                             |         |                    |           |                                                                  |                     |                          |
| 6-                             |         |                    |           |                                                                  |                     |                          |
| 7-                             |         |                    |           |                                                                  |                     |                          |
| 8-                             |         |                    |           |                                                                  |                     |                          |
| 9-                             |         |                    |           |                                                                  |                     |                          |
| 10-                            |         |                    |           |                                                                  |                     |                          |

Data: 23/06/25

Profissional: Sorelma Martins do Carmo

CRESS: ME - 30.688

Fabíola Martins Santos  
Assistente Social  
CRESS/MG 30688  
039.226.226-66

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG

Telefone: 31 3852.8788



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ASSISTENTE SOCIAL

ASSISTENTE SOCIAL: Fabíola Martins Santos

REGISTRO: CRESS/MG 30688

REFERENTE AO MÊS: Junho ANO:2025 Termo de Fomento: 09/2025

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 6h semanais, total de 24horas mensais

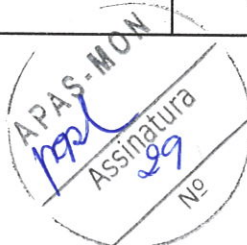
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Prestar serviços de assistência social aos usuários da instituição APASMON, com acolhimento, orientações, escuta qualificada, encaminhamentos conforme demandas sociais de caráter individual e/ou familiar, com a missão de garantir os direitos constitucionais e qualidade de vida dos surdos e/ ou deficientes auditivos e de seus familiares

OBJETIVO: Garantir e defender os direitos sociais dos usuários e familiares, viabilizar melhorias e qualidade de vida, autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuir para o enfrentamento das desigualdades social e na prevenção de situações de risco e de vulnerabilidade social.

PÚBLICO ALVO: Usuários cadastrados na APASMON- Associação de Pais e amigos dos surdos de Monlevade e Região, pessoas com deficiência auditiva e seus familiares.

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| DATA      | HORÁRIO | USUÁRIOS                         | ASSUNTO                                                                                          |
|-----------|---------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2/6/2025  | 08:00   | Shirley Katiane Gandra           | Atendimento para orientações e demandas espontâneas.                                             |
| 2/6/2025  | 09:00   | Luna Araújo Quaresma             | Atendimento, acolhimento para orientações assistenciais e entrevista inicial.                    |
| 2/6/2025  | 10:00   | Benedito Rocha                   | Atendimento para orientações assistenciais.                                                      |
| 3/6/2025  | 08:30   | Vanda Geralda Alvarenga Oliveira | Atendimento para orientações assistenciais.                                                      |
| 3/6/2025  | 10:00   | Charles Cristian da Silva        | Atendimento para orientações para concessão do passe livre.                                      |
| 10/6/2025 | 08:00   | Charles Cristian da Silva        | Atendimento para orientações e análise de documentos para concessão do passe livre. <sup>1</sup> |



Fabíola Martins Santos  
Assistente Social  
CRESS/MG 30688  
039.226.226-66

|                                         |       |                                     |                                                                          |
|-----------------------------------------|-------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 10/6/2025                               | 09:00 | Shirley Katiane Gandra              | Atendimento para orientações assistenciais.                              |
| 10/6/2025                               | 10:00 | Flavia Lúcia dos Santos             | Atendimento para orientações assistenciais.                              |
| 16/6/2025                               | 08:30 | Maria Aparecida Lião                | Atendimento para orientações assistenciais.                              |
| 17/6/2025                               | 09:00 | Greiciele Alexandra de Paulo Wernck | Atendimento para demandas espontâneas, acolhimento e entrevista inicial. |
| 23/6/2025                               | 08:30 | Miraci Ferreira da Costa            | Atendimento para orientações assistenciais.                              |
| 23/6/2025                               | 09:00 | Maria Aparecida Lião                | Atendimento para análise de documentos para requerimento do BPC.         |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS / MÊS 12 usuários |       |                                     |                                                                          |

OBS: - A ASSOCIAÇÃO MANTÉM TODA DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM ACOMPANHAMENTO (ANAMNESE) E CADASTRO ATUALIZADO PARA TODOS USUÁRIOS.

Rua Olga Demétrio, 17 - B Mangabeiras - João Monlevade/ MG-Tel: 3852-8788

*dsantos*  
Fabiola Martins Santos  
Assistente Social  
CRESS/MG 30638  
039.226.226-66



*[Signature]*



# Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

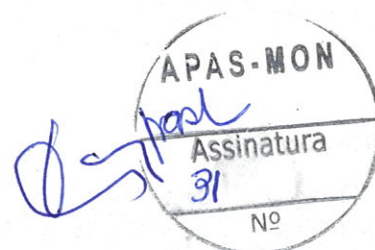
Período: 01/06/2025 a 30/06/2025

TF 09/2025

|                                                                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Empregador (a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADA E REGIÃO |                          |
| Nome: APAS-MON                                                              | CNPJ: 04.280.580.0001/79 |

|                                    |                        |
|------------------------------------|------------------------|
| Prestador:                         |                        |
| Nome: VANETE APARECIDA GOMES       | CPF: 008.323.316-43    |
| Cargo: ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO | Registro: MG072017/0-3 |

| Dia | Entrada           | Início do Intervalo | Fim do Intervalo | Saída | Hora Extra | Assinatura do prestador |
|-----|-------------------|---------------------|------------------|-------|------------|-------------------------|
| 1   |                   |                     |                  |       |            |                         |
| 2   | 07:02             |                     |                  | 12:05 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 3   | 07:00             |                     |                  | 12:01 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 4   | 07:03             |                     |                  | 12:04 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 5   | —                 |                     |                  | —     |            |                         |
| 6   | 07:01             |                     |                  | 12:05 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 7   |                   |                     |                  |       |            |                         |
| 8   |                   |                     |                  |       |            |                         |
| 9   | 07:00             |                     |                  | 12:02 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 10  | 07:03             |                     |                  | 12:05 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 11  | 07:01             |                     |                  | 12:00 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 12  | —                 |                     |                  | —     |            |                         |
| 13  | 07:05             |                     |                  | 12:08 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 14  |                   |                     |                  |       |            |                         |
| 15  |                   |                     |                  |       |            |                         |
| 16  | 07:03             |                     |                  | 12:05 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 17  | 07:06             |                     |                  | 12:08 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 18  | 07:00             |                     |                  | 12:02 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 19  |                   |                     |                  |       |            |                         |
| 20  | PONTO FACULTATIVO |                     |                  |       |            |                         |
| 21  |                   |                     |                  |       |            |                         |
| 22  |                   |                     |                  |       |            |                         |
| 23  | 07:01             |                     |                  | 12:03 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 24  | 07:04             |                     |                  | 12:05 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 25  | 07:02             |                     |                  | 12:04 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 26  | —                 |                     |                  | —     |            |                         |
| 27  | 07:00             |                     |                  | 12:02 |            | Vanete Aparecida Gomes  |
| 28  |                   |                     |                  |       |            |                         |
| 29  |                   |                     |                  |       |            |                         |
| 30  | 07:02             |                     |                  | 12:04 |            | Vanete Aparecida Gomes  |





## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2220-9  
Conta corrente 62944-8 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

## Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 188543574  
CNPJ 52.908.988/0001-95  
Nome favorecido 52.908.988 VANETE APARECIDA GOMES  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 70.403  
Valor 800,00  
Destinação 0  
Data transferência 04/07/2025

"C" - CPF/CNPJ  
diferente

Autenticação SISBB 04FE0BF0F74BBA18

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES  
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

04/07/2025 09:42:38

04/07/2025 09:54:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



Chave de Acesso da NFS-e

31362072252908988000195000000000001925074184238858

Número da NFS-e

19

Competência da NFS-e

30/06/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/07/2025 08:38:32

Número da DPS

19

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

01/07/2025 08:38:31



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                              |                                   |                                       |                |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------|
| EMITENTE DA NFS-e                                            | CNPJ / CPF / NIF                  | Inscrição Municipal                   | Telefone       |
| Prestador do Serviço                                         | 52.908.988/0001-95                | -                                     | -              |
| Nome / Nome Empresarial                                      | 52.908.988 VANETE APARECIDA GOMES | E-mail                                | -              |
| Endereço                                                     | CANDIDO DIAS, 1431, LOANDA        | Município                             | CEP            |
| Simplex Nacional na Data de Competência                      |                                   | João Monlevade - MG                   | 35931-011      |
| Optante - Microempreendedor Individual (MEI)                 |                                   | Regime de Apuração Tributária pelo SN | -              |
| TOMADOR DO SERVIÇO                                           | CNPJ / CPF / NIF                  | Inscrição Municipal                   | Telefone       |
|                                                              | 04.280.580/0001-79                | -                                     | (31) 3852-8788 |
| Nome / Nome Empresarial                                      |                                   | E-mail                                | -              |
| ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO |                                   | -                                     | -              |
| Endereço                                                     |                                   | Município                             | CEP            |
| OLGA DEMETRIO, 17, MANGABEIRAS                               |                                   | João Monlevade - MG                   | 35930-192      |

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

|                                                                         |                                |                     |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|-------------------|
| Ídigo de Tributação Nacional                                            | Código de Tributação Municipal | Local da Prestação  | País da Prestação |
| 15.06.01 - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes... | -                              | João Monlevade - MG | -                 |

## Descrição do Serviço

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo no mês de março 2025.

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                     |                                        |                                  |                               |
|---------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
| Operação Tributável | -                                      | João Monlevade - MG              | Nenhum                        |
| Tipo de Imunidade   | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN    | Número Processo Suspensão        | Benefício Municipal           |
| -                   | Não                                    | -                                | -                             |
| Valor do Serviço    | Desconto Incondicionado                | Total Deduções/Reduções          | Cálculo do BM                 |
| R\$ 800,00          | -                                      | -                                | -                             |
| BC ISSQN            | Alíquota Aplicada                      | Retenção do ISSQN                | ISSQN Apurado                 |
| -                   | -                                      | Não Retido                       | -                             |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|      |        |                        |                          |
|------|--------|------------------------|--------------------------|
| IRRF | CP     | CSLL                   |                          |
| -    | -      | -                      |                          |
| PIS  | COFINS | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| -    | -      | -                      | -                        |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                         |                       |                         |                        |
|-------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| Valor do Serviço        | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido           |
| 800,00                  | R\$                   | R\$                     | -                      |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos | PIS/COFINS Retidos    |                         | Valor Líquido da NFS-e |
| R\$ 0,00                | -                     |                         | R\$ 800,00             |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



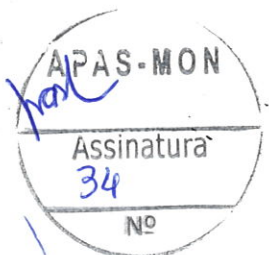


## Documento de Arrecadação do Simples Nacional

|                                                                                                                                  |                                                          |                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| CNPJ<br><b>52.908.988/0001-95</b>                                                                                                | Razão Social<br><b>52.908.988 VANETE APARECIDA GOMES</b> | Pagar este documento até<br><b>21/07/2025</b>       |
| Período de Apuração<br><b>Junho/2025</b>                                                                                         | Data de Vencimento<br><b>21/07/2025</b>                  | Número do Documento<br><b>07.08.25038.3898153-7</b> |
| Observações<br><b>CPF: 008.323.316-43</b><br><b>Tributos (R\$): INSS 75,90 ICMS 0,00 ISS 5,00</b><br><b>PGMEI(Versao:3.14.2)</b> |                                                          | Valor Total do Documento<br><b>80,90</b>            |

### Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação                                                   | Principal    | Multa | Juros | Total        |
|--------|---------------------------------------------------------------|--------------|-------|-------|--------------|
| 0151   | INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI<br>06/2025                      | 75,90        |       |       | 75,90        |
| 0125   | ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI<br>JOAO MONLEVADE (MG) - 06/2025 | 5,00         |       |       | 5,00         |
|        | <b>Totais</b>                                                 | <b>80,90</b> |       |       | <b>80,90</b> |



SENDA (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 1

07/02/2025 14:23:13

85840000000 0 80900328252 4 02070825038 0 38981537005 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85840000000 0 80900328252 4 02070825038 0 38981537005 0



CNPJ: 52.908.988/0001-95  
Número: 07.08.25038.3898153-7  
Pagar até: 21/07/2025  
Valor: 80,90

Pague com o PIX





# Comprovante de pagamento

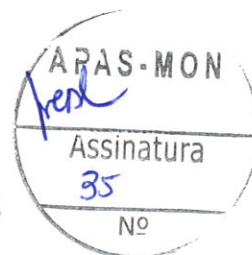
SIMPLES NACIONAL

|                     |                                                 |
|---------------------|-------------------------------------------------|
| Agente arrecadador  | CNC: 341 Banco Itaú S/A                         |
| Código de barras    | 85840000000 80900328252 02070825038 38981537005 |
| Número do documento | 07.08.25038.3898153-7                           |
| Valor total         | R\$ 80,90                                       |
| Autenticação        | 51850000031054903005                            |
| Data do pagamento   | 04/07/2025                                      |
| Hora                | 10:45:37                                        |
| Canal               | Via aplicativo                                  |
| Controle            | 202507048549030                                 |
| Código NSU          | 991476637                                       |

**Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento**  
**CNPJ 18.236.120/0001-58**

Recebido por correspondente bancário digital  
em parceria com Itaú Unibanco S.A.

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida  
Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).





**APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**  
**Junta da Saúde Auditiva Microrregional**

- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Conselho Nacional de Assistência Social

**VANETE APARECIDA GOMES**

Estado Civil: solteira

Carteira de Identidade: CRC MG-072017/0-3-MG

Endereço: Rua: José Roque dos Cristãos, 179 – A CEP 35931-012, Bairro Loanda, João Monlevade/MG

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2025 a 28/02/2027

Dias: Segunda a Sexta-feira - 20 (vinte) horas semanais.

**RELATORIO DE ATIVIDADES**

Data: 01 a 30 de junho de 2025

Foi realizado serviços de auxiliar de escritório, administrativo e financeiros tais como:

- Lançamento de Caixa Diário financeiro;
- Controle de caixa interno;
- Elaboração de planilhas para prestação de contas ao Conselho Fiscal da entidade;
- Controle bancário;
- Controle, lançamentos e confirmação de atendimentos no sistema CISMEDI;
- Controle, lançamentos e confirmação de atendimentos no sistema SUS
- Atendimento ao público; balcão e telefone
- Controle de folha de ponto e banco de horas;
- Pagamentos e depósitos bancários;
- Recibos; arquivamentos e cópias de impressora.

*Vanete Aparecida Gomes*

**VANETE APARECIDA GOMES**

CPF de nº 008.323316-43

*Virginia Lima Pires*

**VIRGINIA LIMA PIRES**

Presidente da APAS-MON



João Monlevade, 30 de junho de 2025



**APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

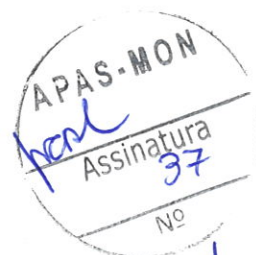
### **DECLARAÇÃO**

Eu, VIRGINIA LIMA PIRES, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, inscrita no CPF sob o nº 328.083726-04, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento 09/2025.

João Monlevade, 11 de julho de 2025.

Virginia Lima Pires  
Presidente da APAS-MON  
Presidente

da Associação de Pais e Amigos dos  
Surdos de Monlevade e Região – APAS-MON





APAS - MON

**Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **DOMINGOS SÁVIO DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o nº 279.794.156-04, CRC nº MG-035701/0-0, declaro, para os devidos fins e sob penas da Lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – APAS-MON e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

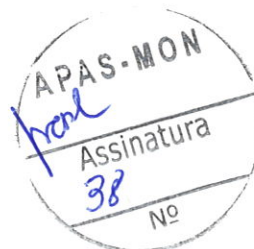
João Monlevade, 11 de julho de 2025.

**Escritório de Contabilidade Líder Ltda.**  
**Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar**  
**CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG**  
**Tel.: (31) 3852-3355**  
**Empresa Contábil - CRC: 4623**  
**CNPJ: 16.893.117/0001-81**

Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Virgínia Lima Pires  
Presidente da APAS-MON

Assinatura do presidente da OSC



Obs.: anexar certidão negativa de Débitos Profissionais do contador perante ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : DOMINGOS SAVIO DE VASCONCELOS  
REGISTRO..... : MG-035701/O-0  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.794.156-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

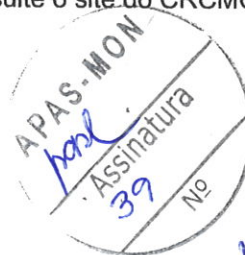
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/07/2025 as 08:33:39.

Válido até: 05/10/2025.

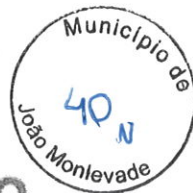
Código de Controle: 600455.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.





PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025  
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

**CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO**  
Assessor de Governo



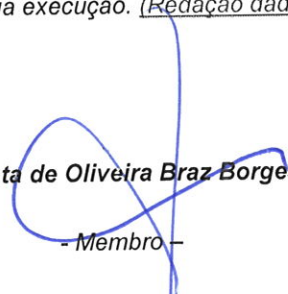
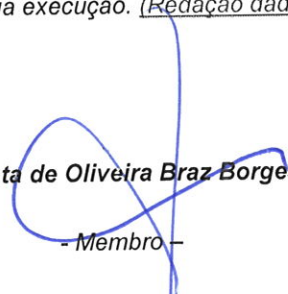
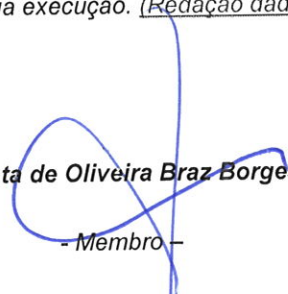
## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – MROSC

| DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APASMON - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Telefones: (31) 3859-2553 e 3859-2554 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Termo de Fomento: nº 09/2025                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Vigência da parceria: 1º/03/2025 a 28/02/2027                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Valor da Parceria: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Prestação de Contas da 4ª parcela no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) - Repasse 02/07/2025 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| MONITORAMENTO                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>OBJETO DA PARCERIA</b>                                                                                   | A parceria visa fortalecer a infraestrutura e os serviços da APASMON, por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais. Esses profissionais são essenciais para o funcionamento institucional da OSC, contribuindo para a inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva da região.                                                                                                                                             |
| <b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO</b>                                                              | <b>Junho/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>RESULTADOS</b>                                                                                           | [ x ] parciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA</b>                                                                 | <p>Durante o período analisado, todas as metas estabelecidas no plano de trabalho foram integralmente cumpridas:</p> <p><b>Meta 1 – Atendimento Social Especializado</b></p> <p>- Foram realizados 12 atendimentos individuais em <b>junho/2025</b>.</p> <p><b>Meta 2 – Apoio Administrativo</b></p> <p>- Atuação comprovada no suporte às atividades organizacionais e no atendimento ao público.</p> <p><b>Meta 3 – Manutenção e Higiene do Espaço Físico</b></p> <p>- Garantia de higienização das instalações da OSC.</p> |



|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO</b> | [ X ] satisfatórios - Os indicadores pactuados demonstram efetiva correspondência entre os objetivos propostos e os resultados obtidos.                                                                                                                                                                                        |
| <b>FATOS OBSERVADOS</b>                              | <ul style="list-style-type: none"><li>-Verificou-se a correta aplicação dos recursos transferidos, em conformidade com o plano de trabalho.</li><li>-Documentação comprobatória compatível com os objetivos da parceria.</li><li>-Profissionais contratados estavam devidamente alocados às atividades previstas.</li></ul>    |
| <b>AVALIAÇÃO</b>                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>                          | Foram registrados 12 atendimentos sociais no mês de referência, demonstrando adesão e impacto da ação junto ao público-alvo.                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ANÁLISE QUALITATIVA</b>                           | <ul style="list-style-type: none"><li>- A execução das metas apresenta coerência com o plano de trabalho.</li><li>- A atuação da equipe contratada contribuiu diretamente para o fortalecimento institucional da OSC.</li><li>- Os serviços ofertados demonstraram relevância social e aderência ao objeto pactuado.</li></ul> |
| <b>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b>              | Durante o acompanhamento, a equipe gestora prestou as seguintes orientações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Adequações documentais para prestação de contas;</li><li>- Observância dos arts. 11, 53 e 57 da Lei nº 13.019/2014.</li></ul>                                                                             |
| <b>TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>                      | Os documentos da parceria encontram-se disponíveis para consulta pública no site oficial da Prefeitura de João Monlevade:<br><a href="https://pmjm.mg.gov.br/parcerias">https://pmjm.mg.gov.br/parcerias</a>                                                                                                                   |
| <b>CONTROLE SOCIAL</b>                               | A parceria está sujeita ao controle social exercido pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e respectivas Comissões.                                                                                                                                      |
| <b>IMPACTO DA PARCERIA</b>                           | [ X ] Social - A contratação de equipe técnica essencial permitiu o funcionamento regular da OSC e a continuidade dos serviços de inclusão e apoio às                                                                                                                                                                          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                     |                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | pessoas surdas e suas famílias.                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                     |                                                             |
| <b>CONCLUSÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diante do exposto, considera-se <b>REGULAR</b> a execução do objeto no período de referência, com cumprimento integral das metas estabelecidas no plano de trabalho. Recomenda-se o prosseguimento da parceria, com continuidade do repasse das parcelas previstas, nos termos da Lei nº 13.019/2014. |                                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                     |                                                             |
| <p>João Monlevade, <u>14</u> de julho de 2025.</p> <p><br/>Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva<br/><b>Setor de Parcerias – MROSC</b></p> <hr/> <p>João Monlevade, <u>14</u> de julho de 2025.</p> <p><b>HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:</b> [ X ] SIM [ ] NÃO</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> Não há.</p> <p><b>Cabe salientar que a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, no Art. 42, dispõe :</b></p> <p><i>"XX - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)."</i></p> <table><tr><td><br/><b>Renata de Oliveira Braz Borges</b><br/>- Membro -</td><td><br/><b>Flávio Cristiano Pires Machado</b><br/>- Membro -</td></tr><tr><td><br/><b>José Silvério dos Santos</b><br/>- Membro -</td><td><b>José Gomes de Araújo Filho</b><br/>- Membro -</td></tr><tr><td><br/><b>Carolina Moreira Duarte</b><br/>- Membro -</td><td><b>Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva</b><br/>- Membro -</td></tr></table> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <br><b>Renata de Oliveira Braz Borges</b><br>- Membro - | <br><b>Flávio Cristiano Pires Machado</b><br>- Membro - | <br><b>José Silvério dos Santos</b><br>- Membro - | <b>José Gomes de Araújo Filho</b><br>- Membro - | <br><b>Carolina Moreira Duarte</b><br>- Membro - | <b>Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva</b><br>- Membro - |
| <br><b>Renata de Oliveira Braz Borges</b><br>- Membro -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <br><b>Flávio Cristiano Pires Machado</b><br>- Membro -                                                                                                                                                          |                                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                     |                                                             |
| <br><b>José Silvério dos Santos</b><br>- Membro -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>José Gomes de Araújo Filho</b><br>- Membro -                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                     |                                                             |
| <br><b>Carolina Moreira Duarte</b><br>- Membro -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva</b><br>- Membro -                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                                                                              |                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                     |                                                             |



PREFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025  
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E  
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



## PARECER TÉCNICO DA GESTORA DE PARCERIAS – MROSC

**OSC:** APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

**Referência:** Prestação de Contas da **4ª Parcela** do Termo de Fomento nº 09/2025, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

### I – CONTEXTUALIZAÇÃO DA PARCERIA

O presente parecer técnico refere-se à análise da execução da **4ª parcela** do Termo de Fomento nº 09/2025, celebrado em 01/03/2025 entre o Município de João Monlevade e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – APASMON, com vigência até 28/02/2027 e valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

A referida parceria tem como objeto o aprimoramento da infraestrutura e dos serviços da APASMON, por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, visando assegurar a continuidade e ampliação das ações voltadas à inclusão social de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região.

O valor analisado neste parecer corresponde à **4ª parcela**, no montante de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), repassada em **02/07/2025**.

### II – ANÁLISE TÉCNICA DA EXECUÇÃO DA PARCELA

Conforme Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias – MROSC, referente ao período de **junho** de 2025, constatou-se que a execução das ações previstas no plano de trabalho ocorreu de forma integral e satisfatória, com cumprimento de 100% das metas pactuadas.

A análise documental da prestação de contas comprova a regularidade da aplicação dos recursos públicos transferidos. Os indicadores pactuados no plano de trabalho foram considerados satisfatórios, refletindo a coerência entre o objeto da parceria, as metas executadas e os resultados sociais produzidos.

Adicionalmente, foram observadas boas práticas por parte da OSC no que se refere à gestão dos recursos e à guarda dos documentos comprobatórios. O acompanhamento técnico incluiu



também orientações sobre o cumprimento dos arts. 11, 53 e 57 da Lei nº 13.019/2014, contribuindo para a qualificação da execução.

### III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise técnica realizada, considero **REGULAR** a execução da **4ª parcela** da parceria, recomendando o prosseguimento do repasse das parcelas subsequentes, conforme cronograma previsto no plano de trabalho, e o encaminhamento da prestação de contas ao setor competente para manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, § 5º, da Lei nº 13.019/2014.

Sendo assim, encaminham-se os autos à Secretaria Municipal de Assistência Social para manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, §5º, da Lei nº 13.019/2014, do art. 1º da Portaria nº 421/2023 e demais normas aplicáveis.

João Monlevade/MG, 14 de julho de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 401/2025, de 10 de março de 2025



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

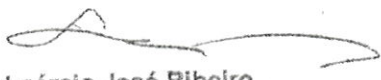
**Art. 1º** Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

**Parágrafo único** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

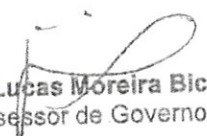
- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027  
Fone: (31) 3859-2500 – [www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)



## DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 48 folhas, incluindo esta, referente à **4ª parcela no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, do **TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025**, cujo objeto é “aprimorar a infraestrutura e os serviços da APAS-MON por meio da contratação de um assistente social, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais, recursos essenciais para garantir o adequado funcionamento da OSC e viabilizar a continuidade e ampliação de suas ações voltadas à inclusão social, apoio e orientação de pessoas surdas e com deficiência auditiva na região”, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 14 de julho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva  
**Setor de Parcerias - MROSC - Mat.13996**



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial da 4ª parcela, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente ao Termo de Fomento Nº 09/2025**, formalizado entre o município de João Monlevade e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da 4ª parcela, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a que se refere o Termo de Fomento nº 09/2025**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 25 de julho de 2025.

**Rita de Cássia da Cruz Souza**

Secretária Municipal de Assistência Social